



AVISO IMPORTANTE:

Senhor Licitante, o **Art 22, § 3º da lei 8.666/93** traz elencado os seguintes termos:

“ .. **§ 3º Convite** é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade **que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.**” *(grifo nosso)*

Diante do exposto, **havendo interesse da empresa em participar do certame**, visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL, disponível logo abaixo**, e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, o mais breve possível **por e-mail, fax ou pessoalmente**.

Contato fone: 0(xx)55-3334-4900.

E-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br;



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite N° 05/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS (ADEQUAÇÃO DE SALAS)**, com **vencimento em 21/07/2020 ÀS 9:00H**

Data do recebimento: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL** e remetê-lo ao Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 05/2020
PROCESSO DE COMPRAS N.º: 989/2020
TIPO MENOR POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).

Edital de convite para a contratação de empresa PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS (ADEQUAÇÃO DE SALAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia **21/07/2020** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS (ADEQUAÇÃO DE SALAS)**.

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS (ADEQUAÇÃO DE SALAS)**, conforme especificações do anexo I deste edital.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **n.º 01 e n.º 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 05/2020
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 05/2020
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**



2.2. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (**DI/RE**) ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do **FGTS** ;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa Trabalhista**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR);
- h) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- i) **Declaração firmada por Contador ou pelo representante Legal da empresa ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'i' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

2.2.2. Para fins de habilitação haverá consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, nos termos da Lei Federal n° 12.846/13, regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.420/15.



OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTE EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.

- 2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
- 2.3.1.** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 2.3.2. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.4.** Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração. **Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva “Certidão de Autenticação Digital ou Declaração de Serviço de Autenticação Digital” que comprove a sua autenticidade, emitida pelo respectivo cartório.**
- 2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.
- 2.6. **O ENVELOPE N.º 02 DEVERÁ CONTER:**
- a) Proposta financeira, digitada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa especificando:
- a) *razão social da empresa; (nome, endereço, telefone, e-mail etc.)*
- b) *Descrição completa do produto ofertado constando a marca, modelo, e se houver, referências e demais dados técnicos;*
- c) *Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.*
- 2.6.1.** A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta
- 2.6.2.** A licitante deve observar todas as especificações/exigências indicadas na descrição dos itens que compõem o objeto deste edital.
- 2.6.3. Deverá ser entregue junto à proposta impressa, preferencialmente, uma cópia da proposta em VIA MAGNÉTICA (CD-ROM, DVD ou pendrive) que deverá conter toda proposta financeira digitada no Sistema de Digitação de Propostas oferecido pelo Setor de Compras do Município de Augusto Pestana.**



- 2.6.4.** Para apresentação da proposta financeira em meio magnético a licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download junto ao site do Município de Augusto Pestana (www.augustopestana.rs.gov.br), **link Dados gerais → Kit Proposta Financeira**; e posteriormente solicitar suporte exclusivamente através do e-mail compras@augustopestana.rs.gov.br, informando, obrigatoriamente, a razão social e o CNPJ da licitante.
- 2.6.5.** Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo a licitante será desclassificado.
- 2.6.6.** Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de meio magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.
- 2.6.7.** Não serão consideradas as propostas impressas:
- Apresentadas após a abertura dos trabalhos;
 - Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
 - Que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;
 - Que não se ajustem às condições deste edital.
- 2.6.9** A inobservância de qualquer das condições acima descritas importará na desclassificação da proposta.
- 2.6.10** O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2.6.11** **Na proposta dos produtos ofertados a licitante deverá indicar apenas 01 (uma) marca /modelo, de produto que será entregue pela mesma, será desclassificada a proposta da licitante no item que apresentar a cotação com marca/ modelo de produto alternativa, por exemplo: a/b ou e/ou, pois, as mesmas serão conferidas no dia da entrega pela Comissão de Recebimento e deve ser a mesma cotada na licitação**

Observação 01: **As referências de marcas constantes na descrição dos itens são meramente informativas, o que não impede que sejam cotados outras marcas, desde que seja produto compatível e atendam as normas de segurança e padrões de qualidade vigentes.**

Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

OBSERVAÇÃO: *Será considerado para todos os itens da licitação, garantia mínimo de 03 meses de fabricação.*

3. DO JULGAMENTO

- Esta licitação é do tipo **menor preço POR ITEM** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço global.
- Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 4.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 4.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município ou email.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 5.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DOS PRAZOS

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.**
- 7.2. A emissão da ordem de fornecimento será eletrônica, enviada por email para o endereço indicado pela empresa no comprovante de recebimento de edital.**
- 7.3. Será considerado o recebimento da ordem de fornecimento o retorno da confirmação de leitura do email.**

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 8.2. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- 8.3. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. Após passados o prazo, a empresa que não cumprir com o estabelecido no edital responderá por Processo Administrativo.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, **aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.**
- 9.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 9.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 8727 – 2013 – (8726) – 4.4.90.51.91.00.00 e 8321 – 1004 – (123) – 4.4.90.51.99.00.00.

11. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 11.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 11.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 11.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

- 11.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 11.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br.

12. Fazem parte deste processo:

- A) ANEXO I – LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS;**
- B) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;**
- C) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Augusto Pestana, 06 de julho de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)

O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA; PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	TOTAL ITEM
1	5,0	L	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS			
2	50,0	SC	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS - SACO COM 20KG			
3	70,0	CJ	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)			
4	22,0	M³	AREIA MÉDIA			
5	50,0	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			
6	149,0	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO			
7	13,1	KG	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO			
8	2.000,0	UN	TIJOLO 6 FUIROS MEDIDAS MÍNIMAS 19X13,5X9 CM BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUIROS, DE 9 X 9 X 19 CM			
9	1,7	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
10	1,2	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
11	7,0	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
12	6,0	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)			
13	2,0	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML			
14	7,0	UN	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 4 A 7 CM (PARA CAIBRO)			
15	2,0	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)			
16	5,0	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

17	1,0	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)				
18	2,0	M2	MANTA ASFALTICA EM FITA - ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) – ROLO DE 15 CM DE LARGURA				
19	84,0	M2	FORRO DE PVC FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M				
20	60,0	MT	RODA FORRO - ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M				
21	4,0	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G				
22	3,0	BR	EMENDA RÍGIDA EM PVC BRANCA – BARRA COM 6 METROS				
23	14,0	UN	CANTO INTERNO EM PVC BRANCO 8MM X 25MM				
24	1,0	UN	CANTO EXTERNO EM PVC BRANCO 8MM X 25MM				
25	5,0	PAC	PARAFUSO PONTA AGULHA FORRO PVC DRYWALL 4,2X13 - EMBALAGEM 100 PEÇAS				
26	6,0	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)				
27	200,0	M2	PISO EM CERAMICA PEI 5 - STONE AD HD 50 CM X 50CM				
28	70,0	SC	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS				
29	30,0	KG	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO – PRETO GRAFITE				
30	4,0	PAC	ESPAÇADORES 5 MM - PACOTE 100 UNID.				
31	22,0	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE BOLD 32X56CM BRANCO				
32	5,0	KG	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO – BRANCO				
33	2,0	KG	ARAME RECOZIDO 18 BMG 1,25MM (0,01KG/M)				
34	30,0	M	TABUA DE CEDRO PLAINADA 2,5 X 30CM				
35	20,0	M	SARRAFO DE MADEIRA EUCALIPTO NÃO APLAINADA DE 2,5 X 7,5CM				
36	2.000,0	UN	TIJOLO CERAMICO LAMINADO NO TAMANHO APROXIMADO DE 5,5 X 11 X 23CM				
37	7,2	L	RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA NA COR HIDRONOR				
38	20,0	KG	REJUNTO COLORIDO NA COR CIMENTICIA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

39	30,0	M2	FORRO DE PVC LISO NA COR BRANCA, RÉGUA DE 10CM, ESPESSURA DE 10MM E COMPRIMENTO DE 5 METROS			
40	500,0	UN	PARAFUSO PONTA AGULHA FORRO PVC DRYWALL 4,2 X 13			
41	5,0	UN	RODA FORRO EM PVC NO COMPRIMENTO DE 06 METROS			
42	100,0	M	SARRAFO DE MADEIRA NAO APLAINADA 7 X 5CM (1 X 2") PINUS			
43	100,0	UN	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8MM, COMPRIMENTO 40MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50MM			
44	12,0	M2	TELHA DE AÇO ZINCADA TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE A: 259MM, E: 0,95MM SEM PINTURA			
45	100,0	KG	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20MM E:3MM			
46	1,0	PAC	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE FLANGEADO 5/16 X 110MM - PACOTE COM 100			
47	8,7	M2	PORTA DE ALUMINIO DE CORRER COOM VIDRO, GUARNIÇÃO, FIXADA COM PARAFUSOS NO TAMANHO DE 2,10 X 1,00 - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
48	5,4	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.			
49	30,0	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)			
50	2,0	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850GR			
51	15,0	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
52	8,0	UN	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 15 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
53	10,0	UN	LUA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM			
54	8,0	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL			
55	10,0	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
56	5,0	UN	JOELHO SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)			
57	1,0	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)			
58	2,0	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 "			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

59	10,0	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
60	10,0	UN	CURVA PVC CURTA 45 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
61	12,0	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)				
62	36,0	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)				
63	10,0	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
64	6,0	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
65	4,0	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL				
66	2,0	UN	CURVA PVC CURTA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
67	10,0	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL				
68	4,0	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
69	4,0	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL				
70	6,0	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL				
71	12,0	M	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)				
72	2,0	UN	CAIXA SANFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA				
73	2,0	UN	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO				
74	2,0	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM				
75	2,0	UN	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO				
76	2,0	UN	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, COM CAIXA ACOPLADA, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
77	2,0	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

78	2,0	UN	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL PARA PCD				
79	1,5	M2	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM				
80	2,5	M2	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM				
81	4,0	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE				
82	4,0	UN	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM				
83	4,0	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA ALTA				
84	1,0	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " - TEMPORIZADA				
85	6,0	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML				
86	3,0	UN	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO				
87	3,0	UN	LIXEIRA MULTIUSO PLÁSTICO BRANCO 60L MANUAL				
88	1,0	UN	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA				
89	6,0	UN	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
90	6,0	UN	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM				
91	4,0	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM				
92	2,0	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM				
93	5,0	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (COMPLETA)				
94	4,0	UN	TOMADA 2P+T 10A, 250V (COMPLETA)				
95	4,0	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W - 30X30CM				
96	5,0	UN	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				
97	50,0	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2 - AZUL			
98	50,0	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2 - VERDE			
99	50,0	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2 - VERMELHO			
100	2,0	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A			
101	50,0	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS, ANTICHAMA.			
102	6,0	UN	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO			
103	10,0	UN	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO			
104	15,0	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS			
105	5,0	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M			
106	12,0	M	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
107	24,0	M	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO			
108	55,0	M2	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM			
109	320,0	PC	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *3 X 10* CM, EUCALIPTO VERMELHO - CORTADO COM ALTURA FINAL DE 1,50 METROS CADA - SENDO QUE UM DOS LADOS DEVE APRESENTAR-SE COM CORTE ARRENDODADO DE 180°			
110	2,0	PAC	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES,5/16X 40MM - PACOTE COM 100 UNIDADES			
111	2,0	UN	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3".			
112	4,0	BR	TUBO INDUSTRIAL 6591 100X100X2 - BARRA 6 METROS			
113	17,0	BR	TUBO INDUSTRIAL 6591 100X50X2 - BARRA 6 METROS			
114	1,0	UN	FECHO / TRINCO BICO DE PAPAGAIO EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

115	7,0	PAC	PARAFUSO , AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 32 MM - PACOTE COM 100				
116	16,0	M2	DIVISORIAS INTERNAS EM VIDRO DE 8MM INSTALADO				
117	70,0	M2	REVESTIMENTO ESMALTADO ACETINADO BRANCO PEI 5 NO TAMANHO 32 X 56				
118	30,0	M2	PORCENALATO ACETINADO CLASSE A RETIFICADO MOGNO NO TAMANHO DE 35 X 70				

DATA:

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:



ANEXO II

MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”

DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ
nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____,
declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:
a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do
art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data
(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.



MEMORIAL DESCRITIVO DE AMPLIAÇÃO – SEC. DE **EDUCAÇÃO**

O presente Memorial Descritivo refere-se à ampliação da Escola Rocha Pombo, localizada na Localidade de Marmeleiro, Interior de Augusto Pestana/RS.

Esta obra de ampliação vai ser realizada pela equipe de apoio da Prefeitura Mun

1. Fundação

Terá alicerce com uma vala de 0,40 m de largura, por no mínimo 0,50 m de profundidade. Deverá ter três fiadas de tijolos maciços de um tijolo e meio de espessura, sendo no mínimo três fiadas de tijolos maciços de um tijolo de espessura, colocando três ferros de seis milímetros na penúltima fiada antes do piso.

2. Impermeabilização

Sobre a fundação deverá ser executada a impermeabilização através da utilização de duas demãos de emulsão asfáltica do tipo emulplástica ou similar.

3. Vedação

As paredes serão executadas com blocos de vedação (tijolo seis furos), nas espessuras indicadas em projeto, assentados com argamassa e deverão ser devidamente alinhados e aprumados.

4. Vergas

Sob o vão das janelas e portas serão colocadas duas barras de aço de 6mm, ultrapassando 30 cm de cada vão.

5. Esquadrias

Todas as esquadrias seguirão as dimensões prescritas no projeto.

6. Cobertura

A estrutura do telhado será toda em madeira, com caimentos conforme projeto, e as telhas utilizadas serão de fibrocimento 6mm.

7. Forro

Terá forro em PVC.

8. Revestimento

Será revestido com piso cerâmico. As paredes internas da peça serão rebocada e e pintadas com tinta acrílica.



9. Instalação Elétrica

Deverão ser executadas com total acordo das especificações e do projeto anexo. As normas da ABNT e da RGE deverão ser rigorosamente respeitadas.

10. Orçamento

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	5	Litros	R\$ 5,44	R\$ 27,20
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	200	Kg.	R\$ 0,69	R\$ 138,00
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	40	CJ.	R\$ 0,13	R\$ 5,20
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	15	m³	R\$ 60,00	R\$ 900,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	750	Kg.	R\$ 0,55	R\$ 412,50
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	75	Kg.	R\$ 5,01	R\$ 375,75
43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	6,5	Kg.	R\$ 4,74	R\$ 30,81
7269	Tijolo 6 furos Medidas Mínimas 19x13,5x9 cm BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	2000	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 700,00
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,68	M²	R\$ 500,38	R\$ 840,64
94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,20	M²	R\$ 452,30	R\$ 542,76
7197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	3	Unid.	R\$ 89,98	R\$ 269,94
7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	6	Unid.	R\$ 59,89	R\$ 359,34
38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	2	Unid.	R\$ 26,99	R\$ 53,98
2729	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	7	Unid.	R\$ 19,06	R\$ 133,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

	REGIAO, H = 3 M, D = 4 A 7 CM (PARA CAIBRO)				
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	2	Kg	R\$ 12,41	R\$ 24,82
5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	1	Kg	R\$ 10,87	R\$ 10,87
39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	1	Kg	R\$ 10,66	R\$ 10,66

Augusto Pestana, RS, 24 de Junho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Jamile da Rosa Storch
Eng. Civil Municipal CREA/RS 219831

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA

O presente Memorial Descritivo refere-se às reformas a serem realizadas na Escola Rocha Pombo, localizada na Localidade de Marmeleiro, Interior de Augusto Pestana/RS.

1. Reparos dos Beirais

Atividade: Substituição das madeiras danificadas dos beirais existente em toda a extensão da escola.

Procedimento: Primeiramente deve-se remover todas as madeiras dos beirais existentes que apresentarem qualquer defeito aparente. Na sequência, deve-se cortar as novas madeiras conforme o tamanho do beiral existente e fixar as mesmas com parafusos nos locais que houve madeiras removidas.

1.1. Orçamento



CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11621	MANTA ASFALTICA EM FITA - ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) – ROLO DE 15 CM DE LARGURA	2	M ²	R\$ 32,17	R\$ 64,34
7197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	4	Unid.	R\$ 89,98	R\$ 359,92
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	30	CJ.	R\$ 0,13	R\$ 3,90

2. Instalação de Forro PVC.

Atividade: Instalação de forro PVC na área da cozinha e refeitório, com o objetivo de conter a sujeira que cai do antigo forro existente.

Procedimento: Abaixo do forro existente, deve-se definir e marcar na parede a altura de instalação do forro de PVC. Quando determinada esta linha, marcar os furos para fixação das madeiras, as quais deverão ser espaçadas em 50 cm, formando um xadrez. Na sequência carece a instalação das régua de acabamento na parede, logo abaixo da estrutura de madeira. Para fazer a junção entre as régua de acabamento de uma parede e outra, utiliza-se os cantos (internos ou externos). Inicia-se colocando a primeira lâmina de PVC no acabamento, e encaixando a próxima lâmina nesta primeira. O encaixe é feito sempre com o lado macho no lado fêmea da peça por toda a extensão, utilizando parafusos para prender as lâminas na estrutura. Se necessário, fazer as emendas entre uma lâmina e outra. Para encaixar a última peça de PVC, coloca-se primeiro uma das pontas dela na lâmina e empurre até o fim. Usando uma espátula para encaixar a outra ponta na lâmina anterior.

2.1. Orçamento

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36225	FORRO DE PVC FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	84	M ²	R\$ 23,07	R\$ 1937,88
36246	RODA FORRO - ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	60	M	R\$ 2,77	R\$ 166,20
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	4	Unid.	R\$ 15,56	R\$ 62,24
Pesquisa	EMENDA RÍGIDA EM PVC BRANCA – BARRA COM 6 METROS	3	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 69,00
Pesquisa	CANTO INTERNO EM PVC BRANCO 8MM X 25MM	14	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 35,00



Pesquisa	CANTO EXTERNO EM PVC BRANCO 8MM X 25MM	1	Unid..	R\$ 2,50	R\$ 2,50
Pesquisa	PARAFUSO PONTA AGULHA FORRO PVC DRYWALL 4,2X13 - EMBALAGEM 100 PEÇAS	5	Emba.	R\$ 19,00	R\$ 95,00

3. Revestimento cerâmico nas áreas de circulação

Atividade: Instalação de revestimento cerâmico nas áreas de circulação da escola, com o objetivo de facilitar a limpeza, assim como deixar o ambiente mais airoso.

Procedimento: Com o piso nivelado, e a argamassa misturada, realiza-se a aplicação da argamassa na base e na sequência assenta-se as peças. Aplicando as peças ligeiramente fora de posição, ajuste-as até a posição final e pressione-as com os dedos, batendo com martelo de borracha, até conseguir o amassamento dos cordões da argamassa, sendo necessário realizar a limpeza das juntas. No máximo, até uma hora após o assentamento das placas, remove-se a argamassa colante existente nas juntas de assentamento, preparando-as para receber o rejunte. Limpa-se a superfície das placas com esponja limpa e úmida ou pano grosso para remover qualquer resíduo de argamassa colante sobre as placas. Por seguinte, após pelo menos 72 horas da instalação das peças, rejunte as mesmas e aguarde pelo menos 6 horas da aplicação do rejunte para realizar uma limpeza nas peças para retirar o excesso do produto.

3.1. Orçamento

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	6	M3	R\$ 60,01	R\$ 360,06
Pesquisa	PISO EM CERAMICA PEI 5 - STONE AD HD 50 CM X 50CM -	200	M2	R\$ 18,50	R\$ 3700,00
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	1000	KG	R\$ 0,43	R\$ 430,00
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO - PRETO GRAFITE	30	KG	R\$ 2,73	R\$ 81,90
Pesquisa	ESPAÇADORES 5 MM - PACOTE 100 UNID.	3	Pacote	R\$ 4,50	R\$ 13,50

4. Revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros dos professores

Atividade: Instalação de revestimento cerâmico nas paredes do banheiro dos professores.

Procedimento: Com as paredes nivelada e sem réticos de massa acrílica, assim como a argamassa misturada, realize a aplicação da argamassa na base e na sequência assente as peças. Aplicando as peças ligeiramente fora de posição, ajuste-as até a posição final e pressione-as com os dedos, batendo com martelo de borracha, até conseguir o amassamento dos cordões da argamassa, sendo necessário realizar a limpeza das juntas. No máximo, até uma hora após o assentamento das placas, remove-se a argamassa colante existente nas juntas de assentamento, preparando-as para receber o rejunte. Limpa-se a superfície das placas com esponja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

limpa e úmida ou pano grosso para remover qualquer resíduo de argamassa colante sobre as placas. Por seguinte, após pelo menos 72 horas da instalação das peças, rejunte as mesmas e aguarde pelo menos 6 horas da aplicação do rejunte para realizar uma limpeza nas peças para retirar o excesso do produto.

4.1. Orçamento

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pesquisa	Revestimento De Parede Bold 32x56cm Branco	22	M2	R\$ 16,90	R\$ 371,80
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	140	KG	R\$ 0,43	R\$ 60,20
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO – BRANCO	5	KG	R\$ 2,73	R\$ 13,65
Pesquisa	ESPAÇADORES 5 MM - PACOTE 100 UNID.	1	Pacote	R\$ 4,50	R\$ 4,50

5. Pintura da estrutura metálica da circulação

Atividade: Pintura da estrutura metálica da circulação externa da escola.

Procedimento: Preparar as tintas e pintar as superfícies metálicas da circulação externa da escola raspando-as, limpando-as e lixando-as quando necessário e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.

5.1. Orçamento

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	14,4	L	R\$ 25,74	R\$ 370,66
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	5	L	R\$ 15,80	R\$ 79,00

Augusto Pestana, RS, 24 de junho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Jamile da Rosa Storch
Eng. Civil Municipal CREA/RS 219831



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal definir as características e o tipo de obra, bem como o respectivo acabamento dos serviços e os materiais que serão empregados na Execução da reforma e ampliação dos banheiros públicos, assim como cercamento da praçinha públicos da Praça Farroupilha, localizada no centro de Augusto Pestana/RS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. EXECUÇÃO DA OBRA

- 1.1. A execução da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS, a qual fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local, e buscará atender as especificações deste memorial.

2. LOCAL DA OBRA

- 2.1. A obra em questão será executada junto a Praça Farroupilha, no centro da cidade de Augusto Pestana /RS.

3. MATERIAIS E INSUMOS

- 3.1. Todos os materiais empregados na obra deverão seguir as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, e os padrões da ABNT referentes aos materiais já normatizados.

4. LOCAÇÃO DA OBRA

- 4.1. Ficará sob responsabilidade direta da equipe municipal responsável pela obra a locação da mesma, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto de implantação.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 5.1. A equipe designada pelo município irá providenciar o isolamento do local dos serviços com tapumes durante a execução da obra.

6. DESMONTAGEM E DEMOLIÇÃO

- 6.1. Deverá ser realizada a demolição das paredes existentes e a retirada dos aparelhos sanitários instalados no local.
- 6.2. Será removido o revestimento cerâmico das paredes e dos pisos dos banheiros feminino e masculino, assim como será removido o substrato de aderência do revestimento.
- 6.3. A demolição das alvenarias deverá ser realizada segundo projeto de reforma, tomando-se o devido cuidado para manter intactas as alvenarias que serão mantidas.
- 6.4. As esquadrias indicadas em projeto nos locais onde as alvenarias serão demolidas deverão ser retiradas e descartadas.



- 6.5. O contrapiso dos banheiros feminino e masculino deverá ser removido a fim de se obter acesso às instalações de esgoto sanitário e eliminar qualquer imperfeição para posterior reconstrução.
- 6.6. Após a demolição do contrapiso, deverão ser removidas as tubulações e conexões existentes, referentes a esgoto sanitário e água fria, para posterior execução das novas instalações.
- 6.7. Serão retiradas as instalações elétricas pré-existentes, incluindo os eletrodutos.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E APARELHOS SANITÁRIOS

- 7.1. Os tubos e conexões de esgoto sanitário, bem como instalações de água fria e respectivas conexões deverão ser instalados conforme projeto hidrossanitário.
- 7.2. As colunas de ventilação deverão ser montadas conforme projeto, assim como as caixas sifonadas com tampa abre-fecha nas dimensões de projeto e orçamento.

8. EXECUÇÃO DE ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

- 8.1. As alvenarias de tijolo à vista deverão ser executadas conforme projeto, com tijolos segundo o orçamento, seguindo as especificações normativas pertinentes e apresentando o devido alinhamento, esquadro e prumo.
- 8.2. Nas paredes que devem receber novo revestimento cerâmico deverão ser utilizadas placas cerâmicas de primeira linha.
- 8.3. Nas paredes externas deverão ser passadas duas demãos de verniz.
- 8.4. Nos pisos será utilizado porcelanato retificado, assentada sobre argamassa de regularização, objetivando um acabamento homogêneo e em perfeito nivelamento.
- 8.5. Em locais que receberão divisórias em vidro, esta deverá ser montada por profissional capacitado, seguindo técnicas adequadas a fim de garantir o melhor acabamento possível.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 9.1. As instalações elétricas devem ser executadas seguindo expressamente o definido em projeto, respeitando as normas técnicas e de segurança do trabalho pertinentes.

10. FORROS E PORTAS

- 10.1. As portas existentes nos banheiro feminino e masculino deverão ser removidas.
- 10.2. Serão instaladas portas externas novas em alumínio., e internas em vidro.
- 10.3. O forro de PVC deverá ser instalado no banheiros feminino e masculino, a uma distância máxima de 10 cm das tesouras metálicas.

11. ACESSÓRIOS

- 11.1. Serão empregadas bancadas em granito polido, de boa qualidade, em peças homogêneas e sem a apresentação de trincas ou falhas, todas fixadas com acessórios adequados.



- 11.2. As louças sanitárias e lavatórios deverão ser montadas em posições corretas, levando em conta funcionalidade e ergonomia.
- 11.3. As Louças sanitárias e lavatórios devem ser de primeira linha, em perfeito estado, sem a presença de trincas ou falhas.
- 11.4. As barras de apoio para PcD, deverão ser de aço inox, com diâmetro e comprimento segundo especificações da norma NBR 9050, devidamente fixados e apresentar o acabamento final adequado.
- 11.5. As saboneteiras e papeleiras (papel higiênico) deverão apresentar acabamento plástico de primeira linha, devidamente instalados em locais a fim de propiciar o devido uso.
- 11.6. Os toalheiros para papel toalha em rolo deverão possuir o acionamento por alavanca, além de apresentarem boa qualidade e durabilidade.

12. COBERTURA, CALHAS E COLETORES

- 12.1. A estrutura metálica do telhado será composto por tesouras, caibros e ripas metálicas, cortadas nas dimensões corretas segundo o projeto.
- 12.2. Serão utilizadas telhas metálicas trapezoidais em folhas de tamanhos a fim de realizar a cobertura com recobrimento e encaixe de maneira satisfatória.

13. CERCAMENTO DA PRACINHA

- 13.1. Será realizado uma mureta de aproximadamente 50 cm entre os pilares de cobertura já existentes no entorno da pracinha, com o intuito de conter a areia da mesma. Tal mureta será realizada em tijolo maciço e rebocada no seu entorno.
- 13.2. Sob a mureta de alvenaria deverá ser instalada uma cerca de caibro de eucalipto vermelho.

14. SERVIÇOS FINAIS

- 14.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os serviços devidamente executados e conforme projeto.
- 14.2. Todo o entulho deverá ser removido da área da obra pela equipe da prefeitura Municipal.

15. ORÇAMENTO

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,00	R\$ 11,35	R\$ 22,70
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	74,00	R\$ 4,35	R\$ 321,90
36	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	6,55	R\$ 4,31	R\$ 28,23
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	7,00	R\$ 60,00	R\$ 420,00
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	200,00	R\$ 0,69	R\$ 138,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	750,00	R\$ 0,57	R\$ 427,50
6212	TABUA DE CEDRO PLAINADO *2,5 X 30 CM	M	30,00	R\$ 6,87	R\$ 206,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

4517	SARRAFO DE MADEIRA EUCALIPTO NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM	M	20,00	R\$ 1,22	R\$ 24,40
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 X 11)	KG	3,00	R\$ 9,70	R\$ 29,10
34401	TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM	UN	2.000,00	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
ORÇAMEN TO	DIVISÓRIAS INTERNAS EM VIDRO - 8mm	M²	16	R\$ 468,75	R\$ 7.500,00
536	Revestimento Esmaltado Acetinado Borda Bold Branco 32x56cm – PEI 5	M2	70,00	R\$ 29,27	R\$ 2.048,90
21108	Porcelanato Acetinado Mogno "A" 35x70 Retificado	M2	30,00	R\$ 49,12	R\$ 1.473,60
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	500,00	R\$ 0,44	R\$ 220,00
36238	FORRO DE PVC, LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 10 MM E COMPRIMENTO 5 M (SEM COLOCACAO)	M2	30,00	R\$ 16,07	R\$ 482,10
39443	Parafuso Ponta Agulha Forro Pvc Drywall 4,2x13	UN	500,00	R\$ 0,13	R\$ 65,00
36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	30,00	R\$ 3,06	R\$ 91,80
4512	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 7X 5 CM (1 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	100,00	R\$ 0,88	R\$ 88,00
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	100,00	R\$ 0,34	R\$ 34,00
14172	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, SEM PINTURA	M2	12,00	R\$ 71,58	R\$ 858,96
43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM	KG	100,00	R\$ 5,23	R\$ 523,00
40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO 5/16x110mm	CENTO	1,00	R\$ 14,64	R\$ 14,64
ORÇAMEN TO	Porta de alumínio de correr com vidro, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. (2,10x1,00)	M2	8,7	R\$ 482,75	R\$ 4.200,00
ORÇAMEN TO	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada.	M2	5,4	R\$ 277,78	R\$ 1.500,00
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	2	R\$ 58,71	R\$ 117,42
3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	R\$ 0,54	R\$ 8,10
7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 15 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8	R\$ 2,48	R\$ 19,84
3876	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM	UN	10	2,94	R\$ 29,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8	R\$ 4,66	R\$ 37,28
7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10	R\$ 0,91	R\$ 9,10
3529	JOELHO SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5	R\$ 0,54	R\$ 2,70
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	1	13,46	R\$ 13,46
6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 "	UN	2	R\$ 31,43	R\$ 62,86
3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	R\$ 1,60	R\$ 16,00
10765	CURVA PVC CURTA 45 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	R\$ 7,18	R\$ 71,80
9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12,00	R\$ 3,36	R\$ 40,32
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	24,00	R\$ 9,26	R\$ 222,24
3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	1,84	R\$ 18,40
3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	R\$ 5,23	R\$ 31,38
3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	R\$ 10,36	R\$ 41,44
38426	CURVA PVC CURTA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	R\$ 16,13	R\$ 32,26
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	R\$ 13,93	R\$ 139,30
7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	10,11	R\$ 40,44
3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	13,69	R\$ 54,76
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12,00	R\$ 9,26	R\$ 111,12
3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	R\$ 4,01	R\$ 24,06
9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	12,00	R\$ 23,00	R\$ 276,00
5103	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00	R\$ 13,47	R\$ 26,94
36801	Acabamento cromado para registro pequeno	UN	2,00	R\$ 24,03	R\$ 48,06
86932	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm	UN	2,00	R\$ 432,97	R\$ 865,94
74234/1	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixacao	UN	2,00	R\$ 525,28	R\$ 1.050,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

95472	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd com furo frontal, com caixa acoplada, com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$ 671,60	R\$ 1.343,20
377	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	UN	2,00	R\$ 29,90	R\$ 59,80
377	Assento sanitario de plastico, tipo convencional para pcd	UN	2,00	R\$ 29,90	R\$ 59,80
10629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	M2	1,50	R\$ 452,71	R\$ 679,07
11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	2,50	R\$ 357,24	R\$ 893,10
6142	Conjunto de ligacao para bacia sanitária ajustável, em plastico branco, com tubo, canopla e espude	UN	4,00	R\$ 6,45	R\$ 25,80
10427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	UN	4,00	R\$ 231,11	R\$ 924,44
36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA ALTA	UN	4,00	R\$ 177,30	R\$ 709,20
11772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " - TEMPORIZADA	UN	1,00	R\$ 107,07	R\$ 107,07
11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	6,00	R\$ 36,45	R\$ 218,70
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00	R\$ 37,95	R\$ 113,85
PESQUISA	Lixeira Multiuso Plástico Branco 60L Manual	UN	3,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
86900	Cuba de embutir de aço inoxidável média	UN	1,00	R\$ 173,11	R\$ 173,11
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 10,90	R\$ 65,40
86885	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm	UN	6,00	R\$ 10,55	R\$ 63,30
36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	R\$ 118,40	R\$ 473,60
36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	R\$ 95,46	R\$ 190,92
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (COMPLETA)	UN	5,00	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (COMPLETA)	UN	4,00	R\$ 7,85	R\$ 31,40
39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W - 30X30CM	UN	4,00	R\$ 47,19	R\$ 188,76
97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 70,60	R\$ 353,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2 - AZUL	M	50,00	R\$ 2,17	R\$ 108,50
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2 - VERDE	M	50,00	R\$ 2,17	R\$ 108,50
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4,0 MM2 - VERMELHO	M	50,00	R\$ 2,17	R\$ 108,50
34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	2,00	R\$ 53,03	R\$ 106,06
39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS, ANTICHAMA.	M	50,00	R\$ 2,24	R\$ 112,00
12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	6,00	R\$ 4,25	R\$ 25,50
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	10,00	R\$ 1,64	R\$ 16,40
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	15,00	R\$ 15,80	R\$ 237,00
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	5,00	R\$ 6,40	R\$ 32,00
6212	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	12	R\$ 6,97	R\$ 83,64
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	24	R\$ 12,06	R\$ 289,44
7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
ORÇAMEN TO	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *3 X 10* CM, EUCALIPTO VERMELHO - CORTADO COM ALTURA FINAL DE 1,50 METROS CADA - SENDO QUE UM DOS LADOS DEVE APRESENTAR-SE COM CORTE ARRENDODADO DE 180°	PÇ	320	R\$ 10,50	R\$ 3.360,00
40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 5/16X 40MM	CENTO	2	R\$ 26,83	R\$ 53,66
100710	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3".	UN	2,00	91,41	R\$ 182,82
COTAÇÃO	TUBO INDUSTRIAL 6591 100X100X2	BARRA 6 METROS	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
COTAÇÃO	TUBO INDUSTRIAL 6591 100X50X2	BARRA 6 METROS	17	R\$ 170,00	R\$ 2.890,00
11455	FECHO / TRINCO BICO DE PAPAGAIO EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	1,00	8,21	R\$ 8,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

40547	PARAFUSO , AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 32 MM	CENTO	7,00	15,65	R\$ 109,55
TOTAL					R\$ 43.606,83

Augusto Pestana, 15 de Junho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Jamile da Rosa Storch
Eng. Civil Municipal CREA/RS 219831